

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



COMUNICAÇÃO DE ERRATA

ONDE LÊ-SE:

1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 152/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 068/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de Sistema de Contabilidade Pública, Transparência Pública e Patrimônio, bem como os serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para os sistemas da Prefeitura Municipal de CANDIDO SALES – Bahia e a empresa FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2017, prorrogado até o dia 1 de Março de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 de Dezembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Flavio Mendes de Oliveira

FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.:

02. _____
CPF.:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



AGORA LÊ-SE:

1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 088/2020, Proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de Sistema de Contabilidade Pública, Transparência Pública e Patrimônio, bem como os serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico para os sistemas da Prefeitura Municipal de CANDIDO SALES – Bahia e a empresa FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2020, prorrogado até o dia 1 de Março de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 de Dezembro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Flavio Mendes de Oliveira

FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182